

**Edital nº 005/NEI-Paulistinha de 25 de outubro de 2022 para sorteio de vagas remanescentes e lista de espera para o ano letivo de 2023 da Educação Infantil - Berçário II ao Infantil II**

A Diretora do Núcleo de Educação Infantil – Escola Paulistinha de Educação da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de **inscrições para sorteio de vagas remanescentes e lista de espera para o ano letivo de 2023 da Educação Infantil**

**Do processo de inscrição**

**Art. 1º** A inscrição para o sorteio de vagas e lista de espera deverá ser realizada na secretaria do Núcleo de Educação Infantil – Escola Paulistinha de Educação (NEI-Paulistinha), **no período de 07 a 17/11/2022** no horário de **9h às 16h**. A participação no sorteio é aberta para comunidade interna da UNIFESP/HSP/HU e comunidade externa em geral, conforme previsto no Art. 92 do Regimento Educacional do NEI-Paulistinha.

**Art. 2º** Para a realização da inscrição os pais e/ou responsáveis legais deverão proceder da seguinte maneira:

a) preencher o formulário de inscrição na secretaria do NEI-Paulistinha no período de **07 a 17/11/2022**, das 9h às 16h (horário de Brasília). Não serão aceitas inscrições fora do prazo;

b) anexar cópias dos seguintes documentos: certidão de nascimento da criança; crachá dos pais e/ou responsáveis, para as vagas destinadas à comunidade UNIFESP/HSP/HU.

**Art.3º** A lista de inscritos será publicada no site do NEI-Paulistinha <http://www.paulistinha.unifesp.br>, contendo o nome da criança, por turma e em ordem alfabética, com o respectivo número de inscrição em **21 de novembro de 2022**

**Art.4º** Em caso de recursos relacionados às inscrições, os mesmos deverão ser preenchidos na Secretaria do NEI-Paulistinha no dia **22 de novembro de 2022** no horário das 9h00 às 16h00.

**Art. 5º** O resultado da análise dos recursos será divulgado no dia **24 de novembro de 2022**.

**DAS VAGAS**

**Art.6º** A seleção das crianças para preenchimento das vagas e lista de espera ocorrerá exclusivamente por sorteio público.

**Art.7º** O sorteio será realizado com base no número de inscrição da criança.

**Art.8º** Cada criança corresponderá a apenas um número de inscrição, não sendo permitida a inscrição de uma mesma criança em turmas diferentes.

**Art.9º** Caso exista mais de uma inscrição para a mesma criança, será considerada a de data mais recente, sendo as demais eliminadas.

**Art.10** Caso haja interesse por parte da família em pleitear vagas para irmãos gemelares em conjunto, o responsável deverá indicar no ato da inscrição a intenção. Nesse caso, deverá ser preenchida apenas uma ficha de inscrição para o sorteio, contendo os nomes dos irmãos gemelares. Caso a ficha de inscrição seja sorteada, as vagas são garantidas a todos os irmãos gemelares inscritos.

**Art.11** O edital para ingresso no Berçário I será divulgado em **janeiro de 2023**.

#### **Da ocupação das vagas:**

**Art.12** As vagas serão preenchidas de acordo com a proporcionalidade estabelecida no Art. 92 do Regimento Educacional do NEI-Paulistinha, sendo 50% destinada à comunidade UNIFESP/HSP/HU e 50% destinada à comunidade em geral. Após a efetivação das matrículas, caso não sejam preenchidas as vagas destinadas à comunidade em geral e não haja lista de espera, estas poderão ser destinadas à comunidade UNIFESP/HSP/HU e vice-versa.

**Art.13** Para fins deste edital, compreende-se como Comunidade UNIFESP/HSP/HU os docentes, servidores técnico-administrativos e discentes da UNIFESP, conforme definido pelo artigo 184 do Regimento Geral da Universidade Federal de São Paulo, e empregados do Hospital São Paulo e Hospital Universitário. **Os funcionários e servidores da Unifesp/HSP/HU só podem concorrer como comunidade interna Unifesp/HSP/HU.**

**Art.14** Caso existam mais inscrições do que o número de vagas deste Edital, haverá lista de espera válida para o **ano letivo de 2023**, válida até outubro de 2023.

**Art.15** Em caso de surgimento de vagas ao longo do ano letivo de 2023, os pais e/ou responsáveis legais serão comunicados via e-mail e/ou telefone. É de responsabilidade do interessado manter seus contatos atualizados junto à Secretaria do NEI-Paulistinha.

**Quadro de distribuição de vagas remanescentes e turmas:**

Período de nascimento da criança	Grupo	Total de vagas	
		UNIFESP / HSP	Comunidade Geral
01.04.2021 a 31.03.2022	Berçário II	04	00
01.04.2020 a 31.03.2021	Maternal I	04	02
01.04.2019 a 31.03.2020	Maternal II	06	00
01.04.2018 a 31.03.2019	Infantil I	08	02
01.04.2017 a 31.03.2018	Infantil II	00	00

**Art.16** Para as turmas da Educação Infantil em que não há vagas, será realizada inscrição para compor uma **lista de espera** para o **ano letivo de 2023**. Em caso de surgimento de vagas ao longo **do ano de 2023**, a escola entrará em contato com os pais ou responsáveis para efetivação da matrícula. A lista terá validade até outubro de 2023.

**Do Sorteio**

**Art.17** O sorteio público será realizado dia **25 de novembro de 2022, às 10h**, no NEI-Paulistinha e será transmitido pela internet, através do link: <https://meet.google.com/xnm-yefq-obi> Até 5 (cinco) famílias poderão participar presencialmente do sorteio nas dependências da escola. O critério para participação do sorteio será a seleção das cinco primeiras famílias que indicarem interesse no próprio formulário de inscrição.

**Art.18** O sorteio se dará por turma, respeitando as vagas destinadas às comunidades interna UNIFESP/HSP/HU e comunidade em geral, utilizando-se a ficha do sorteio, constante do formulário de inscrição.

**Art.19** As fichas de sorteio serão inseridas em uma URNA da seguinte maneira: as primeiras fichas a serem inseridas na URNA serão as da comunidade interna UNIFESP/HSP/HU. Após o sorteio das vagas remanescentes destinadas a esta comunidade, as fichas seguintes que forem sorteadas comporão a lista de espera desta comunidade, respeitando a ordem de sorteio. Finalizada esta primeira etapa, as fichas de sorteio que correspondem às crianças da comunidade geral que pleiteiam vagas para o

respectivo grupo serão inseridas na URNA, dando sequência ao sorteio desta comunidade. Após o sorteio das vagas remanescentes totais destinadas a esta comunidade, as fichas seguintes que forem sorteadas comporão a lista de espera, respeitando a ordem de sorteio e a proporcionalidade estabelecida no Regimento Educacional do NEI-Paulistinha, 50% da UNIFESP/HSP/HU e 50% para comunidade geral.

**Art.20** A distribuição das crianças nas turmas será feita pela coordenação da escola após a matrícula, visto que esta é uma organização interna das vagas totais oferecidas.

**Art.21** Serão convidados, dentre os presentes, três voluntários que farão verificação *in loco* dos materiais utilizados no sorteio.

**Art.22** Não é obrigatória a presença dos pais ou responsáveis legais durante a realização do sorteio público de vagas.

**Art.23** O resultado do sorteio será divulgado no dia **30 de novembro de 2022**, até as 16h00, no site do NEI-Paulistinha <http://www.paulistinha.unifesp.br> e afixado no mural de entrada do NEI-Paulistinha.

**Art.24** Não haverá divulgação por telefone ou qualquer outro meio não estabelecido.

**Art.25** Os recursos relacionados ao sorteio deverão ser preenchidos na Secretaria do NEI-Paulistinha dia **01 de dezembro de 2022**, no horário das 9h00 às 16h00.

**Art.26** O resultado da análise dos recursos e lista final de sorteados será divulgado no dia **05 de dezembro de 2022**, até as **18h**.

### Da matrícula

**Art.27** A primeira chamada para matrícula de crianças sorteadas será realizada no período de **12 a 15 de dezembro de 2022**. Nesses casos, caberá aos pais ou responsáveis legais pelas crianças chamadas realizar a matrícula neste período na secretaria do NEI-Paulistinha, das **9h00 às 16h00**.

**Art.28** Encerrado o prazo de matrícula, a criança não matriculada perderá o direito à vaga, sendo chamada a próxima na ordem de classificação da lista de espera.

**Art.29** No ato da matrícula os pais ou responsáveis legais deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) certidão de nascimento da criança, comprovando a filiação e data de nascimento na forma da lei (original e cópia);
- b) comprovante de residência (original e cópia);
- c) RG e CPF dos pais e/ou responsáveis (original e cópia);
- d) RG de três responsáveis autorizados pela retirada das crianças (cópia);
- e) 2 fotos 3X4 da criança;

- f) memorando do Departamento de Recursos Humanos com o horário de trabalho dos pais e/ou responsáveis, somente para comunidade UNIFESP/HSP/HU (original);  
g) cópia do crachá (frente e verso), somente para comunidade UNIFESP/HSP/HU.

**Art.30** Não serão efetuadas matrículas sem a apresentação dos documentos exigidos acima.

**Art.31** No ato da matrícula o responsável deverá entregar o caderno de matrícula e o respectivo formulário fornecido pela secretaria do NEI-Paulistinha de maneira clara, sem abreviações e/ou rasuras.

**Art.32** Será posteriormente marcada reunião com a coordenação, ocasião em que os pais ou responsáveis legais, além de tirar dúvidas gerais, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) carta do pediatra autorizando a criança a frequentar a escola;
- b) carteira de vacinação atualizada (com identificação da criança e os dados das vacinas recebidas)
- d) cópia da avaliação do nascimento.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art.33** O início do atendimento às crianças será agendado na entrevista com a coordenação, em processo de adaptação com tempo de permanência da criança na escola reduzido durante as primeiras semanas.

**Art.34** Todos os horários deste edital respeitam o Horário de Brasília.

**Art.35** A lista de espera terá validade até o mês de outubro do ano letivo de 2023.

**Art.36** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do NEI-Paulistinha e/ou pelo Comitê Gestor.

São Paulo, 27 de outubro de 2021

**Bruna Breda**

Diretora em exercício do Núcleo de Educação Infantil - Escola Paulistinha de Educação/UNIFESP

**Dilma Antunes Silva**

Diretora do Núcleo de Educação Infantil - Escola Paulistinha de Educação/UNIFESP

<b>CALENDÁRIO PARA VAGAS REMANESCENTES 2022</b>	
27/10	Ampla divulgação da data de abertura das inscrições (presencial e on line)
07 a 17/11	Inscrições (presenciais e on line) para sorteio
21/11	Divulgação da lista prévia de inscritos
22/11	Recurso da lista de inscritos
24/11	Divulgação da lista final de inscritos
25/11	Sorteio Público
30/11	Divulgação da lista de sorteados
01/12	Recurso da lista de sorteados
05/12	Divulgação da lista final
12 a 15/12	Primeira chamada de matrículas para vagas remanescentes (novas matrículas)